



Câmara Municipal de Olímpia

Estado de São Paulo



Em de de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/72

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia relativas ao exercício financeiro de 1969.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE OLÍMPIA, Estado - de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal e relativas ao exercício financeiro de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Fica aprovado, quanto a essa parte, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do processo TC - 1610/69.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Olímpia, em 31 de agosto - de 1972.

OSWALDO DA SILVA MELO
OSWALDO DA SILVA MELO
presidente

BEL. JOSÉ SANT'ANNA
1º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara de Vereadores de Olímpia, em 31 de agosto de 1972.

MÁRIO MICHELLI
MÁRIO MICHELLI
diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Registrado de fls. _____ do livro _____ nº _____
OLÍMPIA, _____ de _____ de 1972

MM/.

DIRETOR